PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 4

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
024.850.783-43
PREFEITO MUNICIPAL

ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA
006.111.373-56
CONTROLADOR(A)

VINICIUS MIRANDA SANTOS
666.532.233-53
CONTADOR CRC 10676

Id:0E28B140754D45DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.990.000,00	55.001.363,49	6.091.898,11	10.848.812,18	100,00	44.152.551,31	6.091.898,11	10.848.812,18	100,00	44.152.551,31	0,00
Legislativa	1.819.600,00	1.819.600,00	237.930,40	463.966,11	4,28	1.355.633,89	237.930,40	463.966,11	4,28	1.355.633,89	0,00
Ação Legislativa	1.819.600,00	1.819.600,00	237.930,40	463.966,11	4,28	1.355.633,89	237.930,40	463.966,11	4,28	1.355.633,89	0,00
Essencial à Justiça	328.000,00	328.000,00	41.867,96	88.164,27	0,81	239.835,73	41.867,96	88.164,27	0,81	239.835,73	0,00
Demais Subfunções	328.000,00	328.000,00	41.867,96	88.164,27	0,81	239.835,73	41.867,96	88.164,27	0,81	239.835,73	0,00
Administração	8.748.758,00	8.203.758,00	944.706,07	2.106.719,99	19,42	6.097.038,01	944.706,07	2.106.719,99	19,42	6.097.038,01	0,00
Administração Financeira	370.600,00	320.600,00	25.185,10	47.295,29	0,44	273.304,71	25.185,10	47.295,29	0,44	273.304,71	0,00
Controle Interno	127.100,00	127.100,00	13.308,56	24.862,56	0,23	102.237,44	13.308,56	24.862,56	0,23	102.237,44	0,00
Administração de Receitas	280.550,00	300.550,00	30.449,92	53.911,93	0,50	246.638,07	30.449,92	53.911,93	0,50	246.638,07	0,00
Administração Geral	7.940.508,00	7.425.508,00	875.762,49	1.980.650,21	18,26	5.444.857,79	875.762,49	1.980.650,21	18,26	5.444.857,79	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência Social	2.265.300,00	2.395.300,00	252.946,23	442.575,76	4,08	1.952.724,24	252.946,23	442.575,76	4,08	1.952.724,24	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.040,00	335.040,00	24.610,84	51.455,44	0,47	283.584,56	24.610,84	51.455,44	0,47	283.584,56	0,00
Assistência Comunitária	1.930.260,00	2.060.260,00	228.335,39	391.120,32	3,61	1.669.139,68	228.335,39	391.120,32	3,61	1.669.139,68	0,00
Saúde	11.160.450,00	11.355.450,00	1.182.569,59	2.302.153,94	21,22	9.053.296,06	1.182.569,59	2.302.153,94	21,22	9.053.296,06	0,00
Atenção Básica	7.508.250,00	7.673.250,00	834.538,99	1.558.736,88	14,37	6.114.513,12	834.538,99	1.558.736,88	14,37	6.114.513,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.180.900,00	3.200.900,00	308.031,93	662.763,72	6,11	2.538.136,28	308.031,93	662.763,72	6,11	2.538.136,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	98.600,00	108.600,00	1.200,00	2.400,00	0,02	106.200,00	1.200,00	2.400,00	0,02	106.200,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	262.700,00	262.700,00	38.798,67	78.253,34	0,72	184.446,66	38.798,67	78.253,34	0,72	184.446,66	0,00
Trabalho	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
Educação	21.450.297,00	21.891.660,49	2.763.792,73	4.226.979,66	38,96	17.664.680,83	2.763.792,73	4.226.979,66	38,96	17.664.680,83	0,00
Ensino Fundamental	16.537.990,00	16.979.353,49	2.154.080,95	3.287.505,72	30,30	13.691.847,77	2.154.080,95	3.287.505,72	30,30	13.691.847,77	0,00
Educação Infantil	4.223.340,00	4.223.340,00	609.711,78	939.473,94	8,66	3.283.866,06	609.711,78	939.473,94	8,66	3.283.866,06	0,00
Educação de Jovens e Adultos	688.967,00	688.967,00	0,00	0,00	0,00	688.967,00	0,00	0,00	0,00	688.967,00	0,00
Cultura	710.160,00	730.160,00	91.090,24	145.686,57	1,34	584.473,43	91.090,24	145.686,57	1,34	584.473,43	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
Difusão Cultural	702.760,00	722.760,00	91.090,24	145.686,57	1,34	577.073,43	91.090,24	145.686,57	1,34	577.073,43	0,00
Urbanismo	3.039.800,00	2.979.800,00	332.192,45	610.784,30	5,63	2.369.015,70	332.192,45	610.784,30	5,63	2.369.015,70	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.342.900,00	1.242.900,00	0,00	0,00	0,00	1.242.900,00	0,00	0,00	0,00	1.242.900,00	0,00
Serviços Urbanos	1.696.900,00	1.736.900,00	332.192,45	610.784,30	5,63	1.126.115,70	332.192,45	610.784,30	5,63	1.126.115,70	0,00
Habitação	75.400,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	75.400,00	0,00
Habitação Rural	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00
Habitação Urbana	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00
Saneamento	1.082.500,00	1.022.500,00	0,00	0,00	0,00	1.022.500,00	0,00	0,00	0,00	1.022.500,00	0,00
Saneamento Básico Rural	574.400,00	514.400,00	0,00	0,00	0,00	514.400,00	0,00	0,00	0,00	514.400,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	508.100,00	508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00	0,00	0,00	508.100,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23134], PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Gestão Ambiental	203.000,00	383.000,00	53.689,19	87.890,84	0,81	295.109,16	53.689,19	87.890,84	0,81	295.109,16	0,00
Controle Ambiental	203.000,00	383.000,00	53.689,19	87.890,84	0,81	295.109,16	53.689,19	87.890,84	0,81	295.109,16	0,00
Agricultura	381.700,00	301.700,00	20.899,91	37.531,87	0,35	264.168,13	20.899,91	37.531,87	0,35	264.168,13	0,00
Abastecimento	266.600,00	246.600,00	20.899,91	37.531,87	0,35	209.068,13	20.899,91	37.531,87	0,35	209.068,13	0,00
Extensão Rural	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Administração Geral	82.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00
Energia	963.700,00	813.700,00	11.999,82	23.999,64	0,22	789.700,36	11.999,82	23.999,64	0,22	789.700,36	0,00
Energia Elétrica	963.700,00	813.700,00	11.999,82	23.999,64	0,22	789.700,36	11.999,82	23.999,64	0,22	789.700,36	0,00
Transporte	888.435,00	828.435,00	6.000,00	12.000,00	0,11	816.435,00	6.000,00	12.000,00	0,11	816.435,00	0,00
Transporte Rodoviário	328.435,00	268.435,00	0,00	0,00	0,00	268.435,00	0,00	0,00	0,00	268.435,00	0,00
Administração Geral	560.000,00	560.000,00	6.000,00	12.000,00	0,11	548.000,00	6.000,00	12.000,00	0,11	548.000,00	0,00
Desporto e Lazer	717.700,00	717.700,00	32.685,24	57.312,38	0,53	660.387,62	32.685,24	57.312,38	0,53	660.387,62	0,00
Desporto Comunitário	459.000,00	459.000,00	32.685,24	57.312,38	0,53	401.687,62	32.685,24	57.312,38	0,53	401.687,62	0,00
Lazer	107.600,00	107.600,00	0,00	0,00	0,00	107.600,00	0,00	0,00	0,00	107.600,00	0,00
Demais Subfunções	151.100,00	151.100,00	0,00	0,00	0,00	151.100,00	0,00	0,00	0,00	151.100,00	0,00
Encargos Especiais	948.000,00	948.000,00	119.528,28	243.046,85	2,24	704.953,15	119.528,28	243.046,85	2,24	704.953,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	623.000,00	623.000,00	86.168,09	174.546,97	1,61	448.453,03	86.168,09	174.546,97	1,61	448.453,03	0,00
Outros Encargos Especiais	325.000,00	325.000,00	33.360,19	68.499,88	0,63	256.500,12	33.360,19	68.499,88	0,63	256.500,12	0,00
Reserva de Contingência	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
Demais Subfunções	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.000.000,00	55.011.363,49	6.091.898,11	10.848.812,18	100,00	44.162.551,31	6.091.898,11	10.848.812,18	100,00	44.162.551,31	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23134], PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
024.850.783-43
PREFEITO MUNICIPAL

ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA
006.111.373-56
CONTROLADOR(A)

VINICIUS MIRANDA SANTOS
666.532.233-53
CONTADOR CRC 10676

FONTE: SCPI - Contabilidade [23134], PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - 666.532.233-53 - 15/06/2026 10:06:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 024.850.783-43 - 15/06/2026 10:06:29
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais